



Documento assinado pelo Shodo

PÁGINA 1

SECRETARIA DA
FAZENDATOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO**OFÍCIO SEFAZ Nº 2695/2023/GABSEC**

SGD: 2023/25009/062117

Palmas, 14/09/2023.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA NARA BERNARDO SILVAJuíza de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Tribunal Regional Do Trabalho

Assunto: RESPOSTA AO DESPACHO. INFORMAR DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULO. AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO. ATSum 0000683-27.2020.5.10.0812 RECLAMANTE: WALDIRENY DE SOUSA MARTINS. RECLAMADO: AGROMASTER S/A. SGD N. 2023/25009/055453.

Senhora Juíza,

Trata-se de **DESPACHO id. 2147563**, encaminhado pela 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA – TO - svt02.araguaina@trt10.jus.br, AÇÃO TRABALHISTA, ATSum 0000683-27.2020.5.10.0812, Reclamante: WALDIRENY DE SOUSA MARTINS (041.292.041-73) em face AGROMASTER S/A (02.744.629/0001-71), por meio do qual **solicita informações**, nos termos da transcrição abaixo:

[...] “Sem prejuízo da determinação supra, dou força de ofício ao presente despacho para determinar à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – Sefaz/TO, que encaminhe a esta Justiça especializada no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante da determinação contida no despacho de id. 2147563, informe os débitos incidentes sobre o Caminhão Mercedes Bens/Atego 1418, Placa MVW-1796, de propriedade da executada AGROMASTER S/A - CNPJ. 02.744.629/0001-71.”.

Em resposta ao expediente em epígrafe, apresenta-se o **MEMORANDO Nº 483/2023/GIPVA-LEILÕES** (SGD 2023/25009/059389), bem como respectivo anexo, emitidos pela Superintendência de Administração Tributária, através da Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais e Gerência de IPVA e Leilões, **consignando os apontamentos pertinentes nos limites da competência fazendária:**



Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1200 | 1202 | 1240
Fax: +55 63 3218 1291 - <https://www.to.gov.br/sefaz/>



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS em 26/09/2023 13:03:13.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 8D4E07AE016563BE.



Documento assinado pelo Shodo

PÁGINA 2

SECRETARIA DA
FAZENDATOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

“[...] **informa** que foi realizada a atualização dos débitos de IPVA que incidem sobre o veículo, conforme DARE e Planilha de Cálculo, em anexo.”.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, bem como, permaneço à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1200 | 1202 | 1240
Fax: +55 63 3218 1291 - <https://www.to.gov.br/sefaz/>



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS em 26/09/2023 13:03:13.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 8D4E07AE016563BE.



Documento assinado pelo Shodo

PÁGINA 3

SECRETARIA DA
FAZENDA
TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 DIRETORIA DA COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
 GERÊNCIA DE IPVA E LEILÕES
MEMORANDO Nº 483/2023/GIPVA-LEILÕES**SGD 2023/25009/059389**

Palmas, 01 de setembro de 2023

 A Sua Senhoria a Senhora
LUDIMYLLA MELO CARVALHO
 Chefe da Assessoria Jurídica
Assunto: **Memorando nº 988/2023/ASSEJUR, SGD 2023/25009/058412.**

Senhora Assessora Jurídica,

Em resposta ao **Memorando nº 2861/2023/SEFAZ/GABSEGT, SGD 2023/25009/058468**, que trata do DESPACHO id. 2147563, encaminhado pela 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA – TO – svt02.araguaina@trt10.jus.br, AÇÃO TRABALHISTA, ATSum 0000683-27.2020.5.10.0812, Reclamante: WALDIRENY DE SOUSA MARTINS (041.292.041-73) em face AGROMASTER S/A (02.744.629/0001-71), por meio do qual solicita os débitos incidentes sobre o Caminhão Mercedes Bens/Atego 1418, PLaca MVW-1796, de propriedade da executada AGROMASTER S/A.

A Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, por intermédio da Gerência de IPVA e Leilões **informa** que foi realizada a atualização dos débitos de IPVA que incidem sobre o veículo, conforme DARE e Planilha de Cálculo, em anexo.

Atenciosamente,

 LEONEL DOS SANTOS VAZ
 Gerente de IPVA e Leilões

 NAYARA MEDINA VIEIRA
 Diretora da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

 PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Superintendente de Administração Tributária

Praça dos Girassóis, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-908



Documento foi assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA em 04/09/2023 09:30:21.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: ABD34E2E01629ADC.



Documento assinado pelo Shodo

PÁGINA 4



85690000006-3 90920173202-3 30929207859-4 23108037001-9



01/09/2023 12:37:08

	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DA RECEITA	DARE Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

1ª Via Banco

1 - Nome / Razão Social AGROMASTER SA			12 - Data de Vencimento 29/09/2023
2 - Município ARAGUAINA		3 - Código Município 170210-9	13 - Código da Receita 830
4 - Nosso Número 2310803700	5 - Renavan 00852207859	6 - CNPJ / CPF 2744629000171	14 - Período de Referência 09/2023
7 - Nome do Documento de Origem		8 - Nº do documento de origem 9 - Parcela PARCELA ÚNICA	15 - Valor da Receita 678,20
10 - Informações Complementares Placa: MVW1796 Marca/Modelo: 337213 M.BENZ/ATEGO 1418 Referência: 2022 Exercícios em CDA: 2022			16 - Multa 8,48
			17 - Juros 4,24
			18 - Atualização Monetária 0,00
11 - Autenticação Mecânica			19 - Receitas/DETRAN
			20 - TSE 0,00
			21 - Valor a Pagar 690,92



85690000006-3 90920173202-3 30929207859-4 23108037001-9

01/09/2023 12:37:08

	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DA RECEITA	DARE Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais


2ª Via Contribuinte

1 - Nome / Razão Social AGROMASTER SA			12 - Data de Vencimento 29/09/2023
2 - Município ARAGUAINA		3 - Código Município 170210-9	13 - Código da Receita 830
4 - Nosso Número 2310803700	5 - Renavan 00852207859	6 - CNPJ / CPF 2744629000171	14 - Período de Referência 09/2023
7 - Nome do Documento de Origem		8 - Nº do documento de origem 9 - Parcela PARCELA ÚNICA	15 - Valor da Receita 678,20
10 - Informações Complementares Placa: MVW1796 Marca/Modelo: 337213 M.BENZ/ATEGO 1418 Referência: 2022 Exercícios em CDA: 2022			16 - Multa 8,48
			17 - Juros 4,24
			18 - Atualização Monetária 0,00
11 - Autenticação Mecânica			19 - Receitas/DETRAN
			20 - TSE 0,00
			21 - Valor a Pagar 690,92



Documento assinado pelo Shodo

PÁGINA 5

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			Lançamento do IPVA 2023 2ª Via 01/09/23 12:40	
Nome do proprietário AGROMASTER SA			Número do Documento 2320595410	
Endereço AV RIO BANDEIRO S/N 00000			CNPJ/CPF 2744629000171	
Município de emplacamento ARAGUAINA	Placa MVW1796	Código do Município 170210-9	Renavam 00852207859	
Chassi 9BM9580345B424645	Marca/Modelo 337213 - M.BENZ/ATEGO 1418	Ano de Fabricação 2005	Potência 177	
Lançamento - IPVA 2023		Base de Cálculo 61.156,00	Alíquota 1,25%	Valor do IPVA 764,45

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o tributo acima lançado dentro do(s) prazo(s) previsto(s) na legislação tributária por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - Dare, ou impugnar o lançamento em uma Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do Atendimento na Secretaria da Fazenda.

Após o decurso deste prazo, o débito será inscrito em Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Base Legal: Artigos 77, V, 79A, 79B, II, § 1º da Lei 1.287/2001.

Luiz Carlos da Silva Leal

Matrícula: 164.802-1

Auditor Fiscal da Receita Estadual

INFORMATIVO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)

Valor dos Débitos	Valor Originário	Atualização Monetária	Multa	Juros
	678,20	0,00	169,55	84,77

É vedado ao DETRAN-TO o licenciamento ou a transferência de propriedade de veículos automotores, sem a quitação integral dos débitos do IPVA dos exercícios anteriores ao corrente.

Base Legal: Artigo 79, § 1º, Inciso I da Lei 1.287/2001.

Para regularizar os débitos de exercícios anteriores, o proprietário de veículo deverá acessar o site www.sefaz.to.gov.br ou procurar alguma Agência de Atendimento da Sefaz.

INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO

O pagamento pode ser efetuado no BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ, AGÊNCIAS DOS CORREIOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS e BANCOOB.

DARE/IPVA	Parcela Única com Desconto	Nome do proprietário AGROMASTER SA
Placa MVW1796	Vencimento 16/01/2023	85600000006-2 88000173202-8 30116207859-8 23205954100-2
Nosso Número 2320595410	Valor 688,00	



DARE/IPVA	Parcela Única sem Desconto	Nome do proprietário AGROMASTER SA
Placa MVW1796	Vencimento 16/10/2023	85660000007-4 64450173202-3 31016207859-9 23205954090-5
Nosso Número 2320595409	Valor 764,45	





Documento assinado pelo Shodo

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	PLANILHA DE CÁLCULO REFIS IPVA	PÁGINA 6
--	---	-----------------

Nome / Razão Social AGROMASTER SA	CPF/CNPJ 2744629000171	Placa MVW1796	Renavan 00852207859
Endereço para Correspondência AV RIO BANDEIRO S/N 00000,			Fone
Cidade ARAGUAÍNA	UF TO	CEP 77.8 -	E-MAIL

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS - IPVA

DISCRIMINAÇÃO	ANO									TOTAL	
	Anteriores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Certidão de Dívida Ativa - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,20	678,20
Base de Cálculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Valor do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,55	169,55
Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,77	84,77
Valor Total dos Débitos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,52	932,52

VALORES LÍQUIDOS A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO	S/BENEFÍCIO	COM BENEFÍCIO					
		À VISTA	2 ATÉ 8 MESES				
IPVA	678,20	678,20	678,20	0,00	0,00	0,00	0,00
ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA	169,55	8,48	16,96	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS	84,77	4,24	8,48	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	932,52	690,92	703,64	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Reduções para pagamento à vista: 95,00% para Multa e 95,00% para Juros.
 Reduções para pagamento parcelado: .

Valores expressos em Reais, atualizados até 01/09/2023

Usuário: 0631574

Documento foi assinado digitalmente por LEONEL DOS SANTOS VAZ em 04/09/2023 09:02:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 683BAF7A01629AF6.

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA CREUZA SOUTO - Juntado em: 11/10/2023 10:48:17 - f598111